

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: jx4xpio3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/12/2013 Projeto de lei nº 464/2013 Protocolo nº 7413/2013 Processo nº 1526/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**Dispõe sobre a estadualização da estrada Vale da Cachoeirinha, no trecho que se inicia na Rodovia BR-070 até o entroncamento com a Rodovia MT-343.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica estadualizada a estrada Vale da Cachoeirinha, no trecho que se inicia no quilômetro 699 (seiscentos e noventa e nove) da Rodovia BR-070, no Município de Cáceres, e vai até o entroncamento com a Rodovia MT-343, no Município de Porto Estrela.

**Art. 2º** A rodovia que trata o artigo anterior terá uma extensão aproximada de 64,997 (sessenta e quatro novecentos e noventa e sete) quilômetros, iniciando na Rodovia BR-070 no Município de Cáceres, passando por cerca de 25 propriedades, finalizando no entroncamento com a Rodovia MT-343, no Município de Porto Estrela.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa a estadualização da estrada Vale da Cachoeirinha no trecho que se inicia no quilômetro 699 (seiscentos e noventa e nove) da Rodovia BR-070, no Município de Cáceres, e vai até o entroncamento com a Rodovia MT-343, no Município de Porto Estrela.

A estrada passa inicialmente pela Fazenda Bela Vista, em Cáceres, percorrendo cerca de 25 (vinte e cinco) propriedades, e ao final passa pela Fazenda Cachoeirinha, Porto Estrela. O trecho em questão totaliza uma extensão aproximada de 64,997 (sessenta e quatro novecentos e noventa e sete) quilômetros.

Justifica-se o presente tendo em vista ser a estrada Vale da Cachoeirinha a principal via de acesso para escoamento da safra da região, tendo em vista que ali estão localizadas diversas propriedades produtoras de soja, com uma produção aproximada de 1 (um) milhão de sacas, pecuária, com a criação de cerca de 500 (quinhentas) mil cabeças de gado e também reflorestamento.

A Comunidade Vale da Cachoeirinha abriga aproximadamente 600 (seiscentos) moradores, que encontram sérias dificuldades no transporte escolar e também no escoamento da produção, uma vez que a estrada é bem antiga e atualmente encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, sua manutenção e conservação tem sido realizada por meio de parcerias entre proprietários de áreas particulares as margens da estrada e o poder público municipal.

Com vista ao grande fluxo de veículos, a população dos Municípios de Cáceres e de Porto Estrela há muito vêm reivindicando esta estadualização preocupados com o progresso dos municípios, e ainda, visando facilitar o traslado da produção agrícola dentre outras atividades realizadas naqueles municípios.

Portanto, devido à necessidade e da importância que o assunto impõe submetemos o presente Projeto de Lei a análise dos nobres Pares e pedimos pela aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual